



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 031/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR ARTE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA E PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA POR PRAZO DETERMINADO.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 01. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** – Homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, realizado em conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura 017/2024, de 21 de fevereiro de 2024:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)	TOTAL
		PROFESSOR DE ARTE – ANOS INICIAIS – 23H												
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS												
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20H												
1° (1° e 2°)	002	Luciara Rodrigues Menin	10,0	-	10,0	10,0	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
	006	Nicole Treviso Cenci			10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	50,0
3° (3° e 4°)	003	Nilva Maria Marangoni Parise	-	-	10,0	10,0	10,0	-	-	5,0	5,0	-	-	40,0
	005	Bruna Lemos Tres	10,0	-	10,0	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	40,0
5°	001	Michele Taffarel de Campos	-	-	10,0	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	5,0	30,0
6°	004	Luciane Galante	-	-	10,0	-	-	-	-	5,0	5,0	5,0	-	25,0
		PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20H												
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS												
		PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20H												
		NÃO HOUVERAM INSCRITOS												
		PROFESSOR DE PORTUGUÊS – 20H												
1°	001	Crislandia Felix da Silva	-	-	10,0	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

02. RECURSO – Os candidatos interessados em interpor recurso relativamente ao resultado ora divulgado, poderão fazê-lo no dia **22 de março de 2024**. Os referidos recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Cotiporã, em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique – se
Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração